

Processo Administrativo nº 2026007747

Dispensa nº 052/2026

Solicitante: Secretário Municipal de Administração.

Objeto: Atualização do Sistema Firewall utilizado na Infraestrutura da Rede da Prefeitura Municipal de Catalão

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*“Declara para os devidos fins a atualização do sistema firewall utilizado na infraestrutura da rede da prefeitura municipal de Catalão, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”*

O **Fundo Municipal de Administração**, Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** que a JUSTIFICATIVA a Atualização do Sistema Firewall para maior segurança contra-ataques cibernéticos e qualidade de tráfego, a contratação conjunta da solução completa tende a resultar em melhor proposta global, inclusive com condições comerciais mais vantajosas em razão do fornecimento integrado

Dessa forma, a atualização é fundamental para garantir melhor técnica integrada da solução de firewall, bem como da necessidade de manutenção da segurança, estabilidade e continuidade dos serviços de rede da Prefeitura Municipal de Catalão, **não se mostra técnica nem economicamente viável o parcelamento da contratação**. Assim, a atualização do sistema firewall mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, assegurando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração.

**Considerando**, a necessidade da formalização legal do procedimento para a contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

**Considerando** como a **RAZÃO DA ESCOLHA** é motivada em razão do menor preço ofertado;

**Considerando**, Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75 inciso II da Lei nº14.133/21;

**Considerando**, afinal, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

**DECLARA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **Center Net Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.406.285/0001-90, para a Atualização do Sistema Firewall utilizado na Rede da Prefeitura;**

**Art. 2º** Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) para a execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão-GO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

**Jamil Torquato Pereira**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 05 de 01/01/2025.